

PORTARIA N.º 004 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1674

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** na Coordenadoria de Segurança - COSEL, a servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral